



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.183/2019**

Concede Medalha de Honra ao Mérito  
“Mestre Vitalino” e dá outras  
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito na área de artes plásticas “Medalha Mestre Vitalino” (Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997) a artesã **Josefa Regina da Silva**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

**ART. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**ART. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria da Vereadora Zezé Parteira)